

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo			
										1	Costa	2	Costa		
											*Central				*Central
3	Costa	4	Costa	5	Costa	6	Costa	7	Costa	8	Costa	9	Costa		
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		
10	Costa	11	Costa	12	Costa	13	Costa	14	Costa	15	Costa	16	Costa		
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		
17	Costa	18	Costa	19	Costa	20	Costa	21	Costa	22	Costa	23	Costa		
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		
24	Costa	25	Costa	26	Costa	27	Costa	28	Costa	29	Costa	30	Costa		
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		
31	Costa														
	*Central														

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Alameda Júlio Henriques
 Apartado 1087 | 3001-553 Coimbra
 Tel. + 351 239 796 800 | Fax. + 239 796 815
 secretariado.ca@arscentro.min-saude.pt
 www.arscentro.min-saude.pt

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira	Terça- Feira	Quarta - Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 Costa *Central	2 Costa *Central	3 Costa *Central	4 Costa *Central	5 Costa *Central	6 Costa *Central
7 Costa *Central	8 Costa *Central	9 Costa *Central	10 Costa *Central	11 Costa *Central	12 Costa *Central	13 Costa *Central
14 Costa *Central	15 Costa *Central	16 Costa *Central	17 Costa *Central	18 Costa *Central	19 Costa *Central	20 Costa *Central
21 Costa *Central	22 Costa *Central	23 Costa *Central	24 Costa *Central	25 Costa *Central	26 Costa *Central	27 Costa *Central
28 Costa *Central						

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Alameda Júlio Henriques
 Apartado 1087 | 3001-553 Coimbra
 Tel. + 351 239 796 800 | Fax. + 239 796 815
 secretariado.ca@arscentro.min-saude.pt
 www.arscentro.min-saude.pt

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
		1	Costa *Central	2	Costa *Central	3	Costa *Central	4	Costa *Central	5	Costa *Central	6	Costa *Central
7	Costa *Central	8	Costa *Central	9	Costa *Central	10	Costa *Central	11	Costa *Central	12	Costa *Central	13	Costa *Central
14	Costa *Central	15	Costa *Central	16	Costa *Central	17	Costa *Central	18	Costa *Central	19	Costa *Central	20	Costa *Central
21	Costa *Central	22	Costa *Central	23	Costa *Central	24	Costa *Central	25	Costa *Central	26	Costa *Central	27	Costa *Central
28	Costa *Central	29	Costa *Central	30	Costa *Central	31	Costa *Central						

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Alameda Júlio Henriques
 Apartado 1087 | 3001-553 Coimbra
 Tel. + 351 239 796 800 | Fax. + 239 796 815
 secretariado.ca@arscentro.min-saude.pt
 www.arscentro.min-saude.pt

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
												1	Costa	2	Costa	3	Costa
													*Central		*Central		*Central
4	Costa	5	Costa	6	Costa	7	Costa	8	Costa	9	Costa	10	Costa				
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central				
11	Costa	12	Costa	13	Costa	14	Costa	15	Costa	16	Costa	17	Costa				
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central				
18	Costa	19	Costa	20	Costa	21	Costa	22	Costa	23	Costa	24	Costa				
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central				
25	Costa	26	Costa	27	Costa	28	Costa	29	Costa	30	Costa						
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central						

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
												1	Costa
													*Central
2	Costa	3	Costa	4	Costa	5	Costa	6	Costa	7	Costa	8	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
9	Costa	10	Costa	11	Costa	12	Costa	13	Costa	14	Costa	15	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
16	Costa	17	Costa	18	Costa	19	Costa	20	Costa	21	Costa	22	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
23	Costa	24	Costa	25	Costa	26	Costa	27	Costa	28	Costa	29	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
30	Costa	31	Costa										
	*Central		*Central										

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Alameda Júlio Henriques
 Apartado 1087 | 3001-553 Coimbra
 Tel. + 351 239 796 800 | Fax. + 239 796 815
 secretariado.ca@arscentro.min-saude.pt
 www.arscentro.min-saude.pt

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	Costa	2	Costa	3	Costa	4	Costa	5	Costa
					*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
6	Costa	7	Costa	8	Costa	9	Costa	10	Costa	11	Costa	12	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
13	Costa	14	Costa	15	Costa	16	Costa	17	Costa	18	Costa	19	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
20	Costa	21	Costa	22	Costa	23	Costa	24	Costa	25	Costa	26	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
27	Costa	28	Costa	29	Costa	30	Costa						
	*Central		*Central		*Central		*Central						

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Alameda Júlio Henriques
Apartado 1087 | 3001-553 Coimbra
Tel. + 351 239 796 800 | Fax. + 239 796 815
secretariado.ca@arscentro.min-saude.pt
www.arscentro.min-saude.pt

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
												1	Costa	2	Costa	3	Costa
													*Central		*Central		*Central
4	Costa	5	Costa	6	Costa	7	Costa	8	Costa	9	Costa	10	Costa				
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central				
11	Costa	12	Costa	13	Costa	14	Costa	15	Costa	16	Costa	17	Costa				
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central				
18	Costa	19	Costa	20	Costa	21	Costa	22	Costa	23	Costa	24	Costa				
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central				
25	Costa	26	Costa	27	Costa	28	Costa	29	Costa	30	Costa	31	Costa				
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central				

Os serviços de Disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	Costa *Central	2	Costa *Central	3	Costa *Central	4	Costa *Central	5	Costa *Central	6	Costa *Central	7	Costa *Central
8	Costa *Central	9	Costa *Central	10	Costa *Central	11	Costa *Central	12	Costa *Central	13	Costa *Central	14	Costa *Central
15	Costa *Central	16	Costa *Central	17	Costa *Central	18	Costa *Central	19	Costa *Central	20	Costa *Central	21	Costa *Central
22	Costa *Central	23	Costa *Central	24	Costa *Central	25	Costa *Central	26	Costa *Central	27	Costa *Central	28	Costa *Central
29	Costa *Central	30	Costa *Central	31	Costa *Central								

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
						1	Costa	2	Costa	3	Costa	4	Costa
							*Central		*Central		*Central		*Central
5	Costa	6	Costa	7	Costa	8	Costa	9	Costa	10	Costa	11	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
12	Costa	13	Costa	14	Costa	15	Costa	16	Costa	17	Costa	18	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
19	Costa	20	Costa	21	Costa	22	Costa	23	Costa	24	Costa	25	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
26	Costa	27	Costa	28	Costa	29	Costa	30	Costa				
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central				

Os serviços de Disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo			
										1	Costa	2	Costa		
											*Central				*Central
3	Costa	4	Costa	5	Costa	6	Costa	7	Costa	8	Costa	9	Costa		
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		
10	Costa	11	Costa	12	Costa	13	Costa	14	Costa	15	Costa	16	Costa		
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		
17	Costa	18	Costa	19	Costa	20	Costa	21	Costa	22	Costa	23	Costa		
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		
24	Costa	25	Costa	26	Costa	27	Costa	28	Costa	29	Costa	30	Costa		
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		
31	Costa														
	*Central														

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
		1	Costa *Central	2	Costa *Central	3	Costa *Central	4	Costa *Central	5	Costa *Central	6	Costa *Central
7	Costa *Central	8	Costa *Central	9	Costa *Central	10	Costa *Central	11	Costa *Central	12	Costa *Central	13	Costa *Central
14	Costa *Central	15	Costa *Central	16	Costa *Central	17	Costa *Central	18	Costa *Central	19	Costa *Central	20	Costa *Central
21	Costa *Central	22	Costa *Central	23	Costa *Central	24	Costa *Central	25	Costa *Central	26	Costa *Central	27	Costa *Central
28	Costa *Central	29	Costa *Central	30	Costa *Central								

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE BELMONTE
Disponibilidade | *(de Serviço até às 21h)

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda- Feira		Terça- Feira		Quarta - Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
						1	Costa	2	Costa	3	Costa	4	Costa
							*Central		*Central		*Central		*Central
5	Costa	6	Costa	7	Costa	8	Costa	9	Costa	10	Costa	11	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
12	Costa	13	Costa	14	Costa	15	Costa	16	Costa	17	Costa	18	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
19	Costa	20	Costa	21	Costa	22	Costa	23	Costa	24	Costa	25	Costa
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central
26	Costa	27	Costa	28	Costa	29	Costa	30	Costa	31	Costa		
	*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		*Central		

Os serviços de **Disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 15/4, 25/4, 1/5, 10/6, 16/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

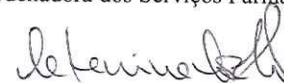
Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 1/3, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Belmonte			
NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Costa	Rua Pedro Álvares Cabral	275911141	fcosta.belmonte@gmail.com
Farmácia Central	Rua Cons. Francisco Pires Soares	275476212	farmaciacentralcaria@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho